



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETORIAL SAÚDE

**Procedimento CGA/SS nº055/2015 SPDOC CC – 12145/2015**

**Interessado:** [REDACTED]

**Unidade:** Departamento Regional de Saúde XI – Iepe.

**Secretaria:** Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

**Assunto:** Denúncia on-line, recursos mal aplicados e não realizados no Hospital Municipal de Iepe.

**Relatório CGA/SS nº 074/2015.**

Versa o presente de denúncia realizada pelo cidadão de codinome [REDACTED] relatando que o Hospital Municipal de Iepe, teve no ano de 1999 recursos estaduais incorporados para criação de serviços Oftalmológicos. Segundo o denunciante desde Junho de 2014 este serviço deixou de ser prestado e os recursos continuaram sendo pagos.

Delatou ainda, que foi construído em 2012 um PS (Pronto Socorro) no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Em 2014 a Prefeitura ampliou 62 metros com um custo de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), com a aprovação da DRS XI, dessa forma o denunciante questiona o valor da ampliação.

É o que consta.

Então vejamos:

08  
#  
A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETORIAL SAÚDE

Preliminarmente, esclarece-se que o hospital pertence a gestão do Município. Contudo, em 23 de abril p.p., através do correio eletrônico, foi solicitado junto ao CGOF – NIF – Núcleo de Informações Financeira da Secretaria da Saúde, informações a respeito de qualquer repasse financeiro ao Hospital Municipal de Iepe. (fl. 06).

Um dia após a solicitação, fomos informados, via e-mail, às fls. 07, que no ano de 2014 não houve repasses financeiros em favor daquele nosocômio e, acrescentou que o mesmo é gerenciado exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Iepe.

Dessa forma, considerando que os elementos trazidos pela denúncia foram esgotados não oferecendo supedâneo apto a ensejar a continuidade dos trabalhos correccionais, recomenda-se o encaminhamento do presente ao Presidente da Corregedoria Geral da Administração, para conhecimento e, se entender promova o arquivamento em definitivo dos autos.

É a manifestação que submeto à douta apreciação superior.

São Paulo, 30 de abril de 2015.

  
**Hermâny de Souza Roberto**  
Corregedor

  
**Giovana Apuzzo Zappalá**  
Corregedora



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETORIAL SAÚDE

**Protocolado CGA n.º 055/2015 - SPDOC CC – 12145/2015**

**Interessado** [REDACTED]

**Unidade:** Hospital Municipal de Iepê

**Secretaria:** Municipal de Saúde

**Assunto:** Supostas irregularidades no repasses de recursos financeiros ao Hospital Municipal de Iepê.

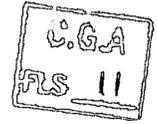
**Despacho CGA/SS n.º 226/2015**

1. Trata o presente protocolo de denúncia formulada pelo senhor [REDACTED] a respeito de suposta irregularidade na aplicação de recursos financeiros estaduais pelo Hospital Municipal de Iepê.
2. Considerando os elementos trazidos pela denúncia e o levantamento realizado junto ao Núcleo de Informações Financeiras da Secretaria de Estado da Saúde, conforme relatado às fls. 08/09, entende esta Setorial Saúde que foram esgotados os trabalhos não oferecendo supedâneo apto a ensejar a continuidade dos trabalhos correccionais.
3. Desta forma, encaminhe-se ao Presidente desta Corregedoria Geral da Administração para conhecimento e, se em termos, o arquivamento em definitivo dos autos.

CGA/Setorial Saúde, em 20 de maio de 2015.



*Giovana Apuzo Zappalá*  
**Giovana Apuzo Zappalá**  
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Protocolado CGA nº 55/2015 - SPDOC.CC nº 12145/2015

Interessado: [REDACTED]

Unidade: Hospital Municipal de Iepê

Secretaria: Municipal de Saúde

Assunto: Supostas irregularidades na aplicação de recursos financeiros pelo Hospital Municipal de Iepê

1. À vista do Relatório de fls. 08/09 e do Despacho CGA/SS nº 226/2015 da Setorial Saúde propondo o arquivamento dos autos;
2. Arquive-se o presente, ficando a possibilidade de reabertura em caso de surgimento de novos elementos de informação.

CGA, em 30 de junho de 2015.

[REDACTED]

*Ivan Francisco Pereira Agostinho*

PRESIDENTE